



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2026
CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 29 INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO “UCV/MS SUMMIT – EDIÇÃO CONECTA (CONGRESSO DE VEREADORES DE MATO GROSSO DO SUL)”.

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a contratação direta – inexigibilidade nº 010/2026, amparada pelo art. 74, inciso III, alínea “f”, da referida norma, autorizando a despesa e a emissão de empenho para a empresa **UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.941.195/0001-37**, no valor de **R\$ 28.913,00 (vinte e oito mil, novecentos e treze reais)**, específicos da dotação orçamentária nº 33.90.39.48 – Serviços de seleção e treinamento.

Ressalta-se que o processo foi submetido à análise da Controladoria-Geral e da Procuradoria-Geral, não havendo apontamento de qualquer irregularidade ou ilegalidade.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande (MS), 06 de abril de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente